



Indicação Nº 11374/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas de “Proibido Estacionar” em frente à lixeira comunitária localizada na Rua Sideral, nº 589, no bairro Jardim Vitápolis, garantindo o acesso adequado dos moradores ao equipamento e facilitando a realização do serviço de coleta de resíduos.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria no local e adote as providências necessárias para a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em frente à lixeira comunitária localizada na Rua Sideral, nº 589, no bairro Jardim Vitápolis.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 11374/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:30 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MCWY-3DJD-T06F-VP11



A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em frente à lixeira comunitária localizada na Rua Sideral, nº 589, no bairro Jardim Vitápolis, neste município.

A sinalização se faz necessária para manter o espaço em frente à lixeira livre de veículos estacionados, garantindo o acesso adequado dos moradores ao equipamento e facilitando a realização do serviço de coleta de resíduos.

O estacionamento de veículos no local pode dificultar o acesso à lixeira comunitária e comprometer o trabalho dos profissionais responsáveis pela coleta, podendo ocasionar o acúmulo de resíduos e prejudicar as condições de limpeza e organização do local.

A instalação das placas contribuirá para orientar os motoristas quanto à necessidade de manter o espaço desobstruído, proporcionando melhores condições para a utilização da lixeira e para a realização dos serviços de coleta.

Diante da situação, faz-se necessária a realização de vistoria técnica pelos órgãos competentes para avaliar o local e verificar a melhor forma de sinalização, com a instalação das placas de “Proibido Estacionar”, conforme as normas de trânsito aplicáveis.

A adoção dessa providência é importante para garantir o funcionamento adequado da lixeira comunitária, facilitar o serviço de coleta e contribuir para a manutenção da limpeza e organização da região.

Indicação Nº 11374/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:30 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MCWY-3DJD-T06F-VP11

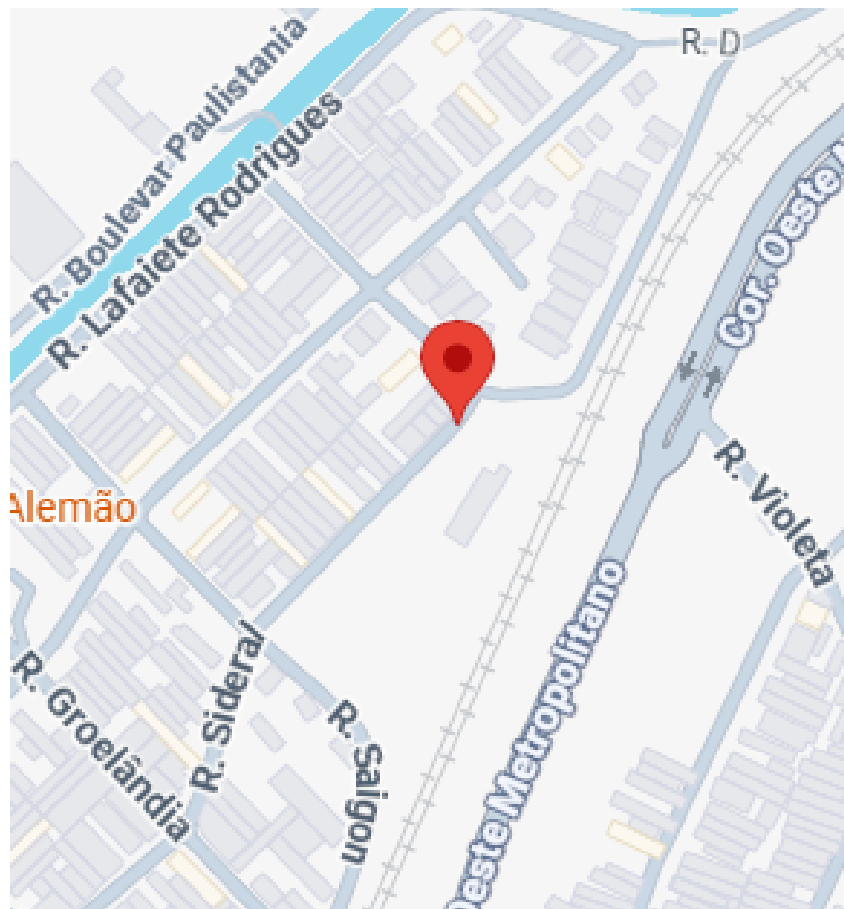




Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de vistoria e a adoção, com a maior brevidade possível, das providências necessárias para o atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 11374/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:30 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: MCWY-3DJD-T06F-VP11





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MCWY3DJD-T06F-VP11>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MCWY-3DJD-T06F-VP11



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 24/09/2026, às 16:30:17